



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Município de Salgado/SE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela elaboração: CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA

Setor: Setor de Planejamento

Data: 08 de setembro de 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Salgado/SE identificou a necessidade de modernizar e integrar os mecanismos utilizados para participação social, atendimento ao cidadão, gestão de demandas e comunicação institucional.

Atualmente, a utilização de canais e procedimentos não integrados favorece a dispersão de informações, a manutenção de controles paralelos e a dificuldade de acompanhamento das solicitações apresentadas pela população e das providências adotadas pelas unidades administrativas.

A necessidade compreende não apenas o recebimento de solicitações, mas também sua distribuição aos setores responsáveis, acompanhamento, registro das providências adotadas, tramitação de formulários e requerimentos, comunicação com os interessados e produção de informações gerenciais.

Busca-se, portanto, disponibilizar ambiente digital integrado que permita organizar os fluxos de atendimento, ampliar a rastreabilidade das demandas e proporcionar melhores condições para acompanhamento e gestão dos serviços municipais, preservada a possibilidade de atendimento presencial ou assistido aos cidadãos que não disponham de acesso ou familiaridade com recursos digitais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação guarda compatibilidade com as ações de modernização administrativa e melhoria dos serviços públicos municipais, devendo ser observada sua correspondente previsão no Plano de Contratações Anual do Município de Salgado/SE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ser disponibilizada na modalidade Software como Serviço – SaaS, em ambiente de nuvem, contemplando os recursos tecnológicos necessários ao seu funcionamento durante todo o período contratual.

Constituem requisitos essenciais da contratação:

- a. disponibilização de canal digital para registro e acompanhamento de solicitações pelos cidadãos;
- b. gerenciamento das demandas recebidas, permitindo sua distribuição aos setores responsáveis, acompanhamento da situação, registro das providências adotadas e manutenção do histórico das movimentações;
- c. suporte às equipes responsáveis pela execução de atividades em campo, possibilitando registro de evidências e atualização do andamento das demandas;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- d. disponibilização de formulários configuráveis para diferentes serviços municipais, com possibilidade de anexação de documentos, tramitação e análise;
- e. disponibilização de mecanismos de comunicação institucional e divulgação de informações de interesse público;
- f. geração de relatórios, indicadores e informações gerenciais;
- g. manutenção de registros e histórico das operações realizadas;
- h. funcionamento em ambiente tecnológico adequado à utilização pelos usuários autorizados;
- i. hospedagem, armazenamento, manutenção e atualização da solução durante a vigência contratual;
- j. prestação de suporte técnico necessário ao adequado funcionamento da solução;
- k. implantação, configuração e parametrização inicial da plataforma;
- l. treinamento dos usuários indicados pela Administração; e
- m. observância dos requisitos aplicáveis de segurança da informação, proteção de dados pessoais, acessibilidade e disponibilidade da solução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade administrativa identificada e o período inicialmente previsto para utilização da solução, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Licenciamento da solução SaaS	Mês	12
2	Implantação da solução	Serviço	1

O quantitativo de 12 (doze) meses corresponde ao período previsto para disponibilização e utilização contínua da solução.

A implantação constitui serviço inicial e será executada uma única vez, abrangendo a configuração e parametrização da solução, ativação do ambiente, cadastramentos necessários, treinamento dos usuários e demais providências indispensáveis à entrada da plataforma em operação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções tecnológicas disponíveis no mercado destinadas ao atendimento ao cidadão, gerenciamento de solicitações e comunicação entre Administração Pública e população.

Verificou-se a existência de soluções disponibilizadas no modelo Software como Serviço – SaaS, mediante licenciamento periódico, com hospedagem em nuvem, manutenção, atualizações e suporte integrados à prestação.

Esse modelo dispensa a aquisição definitiva de software e a manutenção, pelo Município, de infraestrutura própria destinada à hospedagem da aplicação, além de permitir que atualizações e suporte permaneçam sob responsabilidade da empresa contratada.

A pesquisa realizada junto ao mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de disponibilizar soluções



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

compatíveis com a necessidade municipal, tendo sido obtidas propostas comerciais de três empresas do segmento. Diante das alternativas examinadas, mostra-se adequada a contratação de solução integrada na modalidade SaaS, acompanhada dos respectivos serviços de implantação, por atender à necessidade administrativa sem exigir aquisição e manutenção de infraestrutura tecnológica específica pelo Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma digital integrada de participação social, atendimento ao cidadão, gestão de demandas e comunicação institucional, na modalidade Software como Serviço – SaaS.

A contratação compreenderá:

- a. licenciamento e disponibilização da solução pelo período de 12 (doze) meses;
- b. hospedagem da solução em ambiente de nuvem;
- c. implantação, configuração e parametrização inicial;
- d. cadastramento e preparação do ambiente para utilização;
- e. treinamento dos usuários indicados pela Administração;
- f. suporte técnico durante a utilização;
- g. manutenção e atualização da solução; e
- h. armazenamento e disponibilização das informações necessárias ao funcionamento da plataforma.

A solução deverá permitir a utilização integrada dos recursos de atendimento ao cidadão, registro e acompanhamento de solicitações, gerenciamento administrativo das demandas, comunicação institucional e produção de informações gerenciais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi formalizada mediante pesquisa direta com fornecedores do segmento, conforme Documento de Formalização da Pesquisa de Preços – DFPP, datado de **03 de setembro de 2026**.

Foram consideradas três propostas comerciais, todas datadas de 31 de agosto de 2026, adotando-se a média aritmética dos valores obtidos.

O valor estimado da contratação corresponde a:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Licenciamento da solução SaaS	12 meses	R\$ 11.813,33	R\$ 141.760,00
2	Implantação da solução	1 serviço	R\$ 22.133,33	R\$ 22.133,33
	VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 163.893,33

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 163.893,33 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

três reais e trinta e três centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a contratação esteja estruturada em dois itens de composição de preço — licenciamento mensal e implantação — ambos integram uma única solução tecnológica e deverão ser executados pela mesma contratada. A implantação constitui etapa necessária à configuração e entrada em funcionamento da própria solução que será posteriormente licenciada e utilizada pela Administração, existindo relação direta entre as duas prestações.

A contratação conjunta preserva a integração da solução, a compatibilidade entre implantação e operação e a definição objetiva da responsabilidade pelo seu funcionamento.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma conjunta, com julgamento pelo **menor preço global**, sem divisão entre fornecedores distintos.

10. PROVA DE CONCEITO – POC

Considerando que o objeto consiste na disponibilização de solução tecnológica integrada e que o atendimento de parte relevante dos requisitos funcionais pode ser verificado de forma mais segura mediante demonstração prática, será prevista a realização de **Prova de Conceito – POC**.

A POC terá por finalidade verificar objetivamente a aderência da solução ofertada às funcionalidades essenciais estabelecidas pela Administração, permitindo confirmar, antes da contratação, que a plataforma apresentada possui condições efetivas de atender à necessidade identificada.

A demonstração será exigida exclusivamente da licitante provisoriamente vencedora, evitando a imposição de ônus desnecessário às demais participantes do certame.

A avaliação observará roteiro previamente estabelecido no Termo de Referência e no edital, contendo as funcionalidades a serem demonstradas e os respectivos critérios objetivos de aceitação, de modo a assegurar uniformidade, transparência e objetividade na avaliação.

O não atendimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos para a POC implicará a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, com a subsequente convocação da licitante seguinte, observada a ordem de classificação.

A previsão da POC mostra-se adequada às características do objeto por permitir à Administração verificar, em ambiente de demonstração, o efetivo funcionamento das funcionalidades consideradas essenciais, reduzindo o risco de contratação de solução que não corresponda às especificações estabelecidas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- a. integração dos canais e procedimentos de atendimento e comunicação com a população;
- b. maior rastreabilidade das solicitações e das providências adotadas;
- c. redução de controles paralelos e dispersão de informações;
- d. melhoria do acompanhamento das demandas e dos respectivos prazos;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- e. fortalecimento da gestão e supervisão dos serviços;
- f. disponibilização de informações gerenciais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;
- g. melhoria da comunicação entre Administração e cidadãos; e
- h. formação de histórico estruturado das demandas e dos respectivos atendimentos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá indicar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e disponibilizar à contratada as informações necessárias à implantação e parametrização inicial da solução.

Também deverão ser identificados os usuários que participarão do treinamento e os setores municipais envolvidos na utilização da plataforma.

Para a realização da Prova de Conceito, a Administração deverá designar os responsáveis pela avaliação e estabelecer, no Termo de Referência e no edital, o respectivo roteiro, contendo as funcionalidades que deverão ser demonstradas e os critérios objetivos de aceitação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza predominantemente digital do objeto, não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes diretamente da contratação.

A utilização de solução eletrônica poderá contribuir para a redução do emprego de documentos físicos e de procedimentos baseados exclusivamente em papel, sempre que a natureza do serviço permitir.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A análise realizada demonstra que a contratação de solução digital integrada, disponibilizada na modalidade Software como Serviço – SaaS, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pelo Município de Salgado/SE.

A solução permite reunir, em ambiente único, funcionalidades relacionadas ao atendimento ao cidadão, gestão e acompanhamento de demandas, comunicação institucional e geração de informações gerenciais, incluindo os serviços necessários à sua implantação e funcionamento.

O mercado dispõe de fornecedores aptos ao atendimento da necessidade, e a pesquisa de preços realizada possibilitou estabelecer valor estimado compatível com o objeto.

Consideradas as características tecnológicas da solução, mostra-se igualmente adequada a realização de Prova de Conceito da solução ofertada pela licitante provisoriamente vencedora, segundo critérios objetivos previamente



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

estabelecidos, como instrumento de verificação de sua aderência aos requisitos funcionais essenciais da contratação.

Diante do exposto, considera-se **técnica e economicamente viável** o prosseguimento da contratação, mediante **pregão eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global**, com realização de **Prova de Conceito – POC**, nos termos a serem detalhados no Termo de Referência e no edital.

Salgado/SE, 08 de setembro de 2026.

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA

Setor de Planejamento